



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ATA DO PREGÃO 55/2023 – JULGAMENTO**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu ao julgamento das amostras apresentadas pela empresa NOVA ERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME. Com base no laudo exarado pela Secretaria de Educação, foram classificadas as amostras apresentadas pela licitante para os itens nº 01, 02 e 03, protocoladas com o nº de protocolo 592/2024. A licitante NOVA ERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME cumpriu todos os requisitos apresentados em edital, inclusive apresentou documento fiscal regularizado, conforme solicitado na ata da sessão do dia 18 de janeiro. Assim, convoca-se as licitantes para o dia trinta de janeiro, às 08 horas, para comparecerem no endereço rua 09 de outubro, 229, Centro, Portão/RS, para interpirem recurso, se for o caso. Caso não ocorram alterações será o processo encaminhado para adjudicação e homologação. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 26 de janeiro de 2024.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt  
Pregoeiro